



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



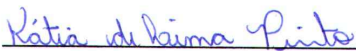
Ata nº 108

<p>Localização: Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro - RO.</p>	<p>Conselheiras presentes:</p> <p>Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p> <p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p> <p>Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares</p> <p>Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares</p> <p>Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores</p> <p>Lúcia Regina de Almeida Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO</p>
<p>Data e horário: Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), reuniram no departamento do CME os conselheiros para realização de uma reunião ordinária, a partir das quinze horas (15).</p>	<p>Conselheiras Ausentes:</p> <p>Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.</p>
<p>Pauta do dia</p> <ul style="list-style-type: none">Análise das diretrizes e normas complementares para a operacionalização do Ciclo Básico;Abertura do Processo 018/CME/2020.	<p>Conselheiras Suplentes:</p> <p>Rosilda Delise Donin Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.</p>
<p>Desenvolvimento:</p> <p>A presidente do conselho Romilda de Fátima Raymundo Almeida, iniciou a reunião dando as boas vindas e agradecendo todas as conselheiras pela presença, em seguida continuo-se os estudos para a elaboração do parecer referente às diretrizes e Normas complementares para a operacionalização do ciclo Básico de Alfabetização no Ensino Fundamental, implantado nas escolas do Sistema de Ensino de Monte Negro/RO. Deu-se a abertura ao processo N 018/2020CME/MN onde Dispõe sobre Diretrizes e Normas complementares para a operacionalização do Ciclo Básico de Alfabetização no Ensino Fundamental, implantado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro – RO, com a finalidade de regulamentar o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes, definidas no Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal n. 637/GAB/2015, bem como, no Parecer CNE/CP n. 15/2017, homologado pela Portaria MEC n. 150, de 20 de dezembro de 2017,</p>	

Resolução n. 02/CNE/CP/2017 de 22 de dezembro de 2017 e Decreto n. 9.765, de 11 de Abril de 2019.

Encerramento:

Nada mais a tratar, após a ata lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

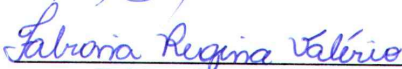


Kátia de Lima Pinto:

Representante dos Conselhos
Escolares


Eliana Pinheiro da Silva:

Representante do poder Executivo



Fabiana Regina Valério:

Representantes dos Diretores



Rosilda Delise Donin

Representante da Secretaria Municipal de Educação-
SEMED.



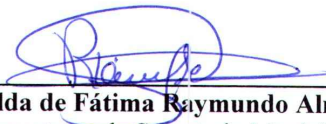
Lúcia Regina de Almeida

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação – SINTERO



Giliane Bergamo:

Representante das Escolas Particulares



Romilda de Fátima Raymundo Almeida:

Representante da Secretaria Municipal de
Educação - SEMED